

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6393/03  
de 06 de outubro de 2003

N.º 1582 de 17/10/03

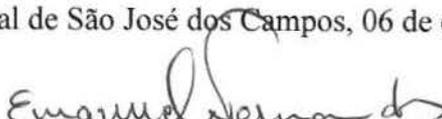
Denomina o campo de futebol localizado na Av. Altos do Rio Doce, no bairro Jardim Altos de Santana de "Flávio Alves de Oliveira".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

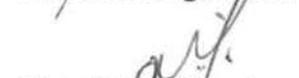
Art. 1º. Fica o campo de futebol localizado na Av. Altos do Rio Doce, no bairro Jardim Altos de Santana, denominado de Flávio Alves de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de outubro de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Dalvi Rosa Moreira  
Secretário de Esportes

  
Ricardo Mendes Trindade  
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

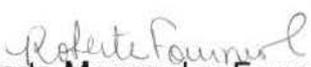
(Projeto de Lei 152/03 de autoria da Vereadora Maria Izélia)

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Lei 6392

2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 286/03 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)

